



Edital de Processo Seletivo do PEIC/2012

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto de Ensino Interdisciplinar Comunitário (PEIC) é um cursinho criado pelos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP Ribeirão Preto, voltado para aqueles que desejam uma educação gratuita e de qualidade. No presente documento, o PEIC torna públicas as normas de processo para selecionar candidatos para o ano letivo de 2012. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais o PEIC se obriga a cumprir e os candidatos inscritos declaram conhecer e com elas concordar.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado a alunos que estejam cursando o 3º ano do ensino médio no ano da inscrição ou que já concluíram o ensino médio e que sejam provindos de escolas públicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

O Candidato deve fazer sua inscrição, até dia 20 de janeiro de 2012, acessando o blog do PEIC e preenchendo o formulário on-line disponível no endereço: <http://cursopeic.wordpress.com/> .

Todas as informações declaradas no formulário sobre identidade, renda e gastos mensais deverão ser comprovadas por meio de **envio dos documentos** originais **digitalizados em formato pdf** para o e-mail: cursopeic@gmail.com até o dia 20/01/2012.

Os candidatos que não puderem enviar os documentos por e-mail, deverão **apresentar os originais** e **entregar uma cópia**, impreterivelmente, nos dias 21/01/2012 (sábado das 14 às 18h) ou 23/01/2012 (segunda das 19 às 22h) na secretaria do PEIC situada no Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto (favor informar-se na guarita da faculdade).

3.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Carteira de identidade e CPF do candidato;
- Comprovante de residência dos membros do grupo familiar (para comprovar a residência, basta entregar a última conta de energia ou telefone da sua casa);

- Comprovantes de despesas relativas ao grupo familiar (declaradas no formulário). Ex.: energia elétrica, água, telefone fixo, telefone móvel, condomínio, pagamento de aluguel, etc;
- Comprovantes de rendimentos do candidato e dos demais integrantes de seu grupo familiar, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas (para comprovar rendimentos, usa-se os três últimos contracheques dos locais onde você e sua família trabalham. Se seus pais ou avós forem aposentados eles também entram no cálculo da renda familiar, mas comprovam a renda pelos extratos bancários dos três últimos pagamentos);
- Carteira de Trabalho do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar acima de 16 anos;
- Histórico escolar de Ensino Médio do candidato;
- Se recebeu bolsa, apresentar comprovante de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada;

4. DA SELEÇÃO

Serão abertas 30 vagas para o ano letivo de 2012. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 19h10 às 22h30. Quinzenalmente serão ministradas atividades científico-culturais aos sábados.

O processo seletivo será constituído de 2 fases. A *primeira fase* é de inscrição, checagem da documentação e avaliação socioeconômica. Os aprovados nessa primeira fase serão anunciados pelo blog no dia 26/01 e deverão efetuar o pagamento de taxa de inscrição de R\$20,00 por meio de depósito bancário ou transferência (o número da conta será informado ao candidato por telefone). O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail cursopeic@gmail.com até o dia 02/02.

Em seguida, os candidatos aprovados na primeira fase que tiverem efetuado e comprovado por e-mail o pagamento da taxa de inscrição, serão avaliados na *segunda fase*, por meio de uma entrevista (04, 05 ou 11/02), uma prova objetiva de conhecimentos gerais relacionados ao ensino médio e uma redação (12/02).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos dependerá de seus desempenhos na prova, redação e entrevista.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados finais do processo seletivo serão divulgados a partir do dia 20 de fevereiro pelo blog do PEIC: <http://cursopeic.wordpress.com/>. Esse prazo pode ser estendido, dependendo do número de candidatos aprovados para a segunda fase.

7. DOS RECURSOS

Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo deverão ser formalizadas por e-mail (cursopeic@gmail.com) à Comissão de Seleção do PEIC nas quarenta e oito horas após a proclamação dos resultados. Os recursos devem ser enviados em um prazo de 48h e serão julgados em um prazo de 96h da proclamação dos resultados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A documentação dos candidatos relativa ao processo seletivo será mantida sob a guarda do PEIC e em sigilo.
- Será eliminado, em qualquer época, mesmo após efetuada a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do PEIC.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2011.